



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 133/2024

Sessão do dia 01/04/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 1º de abril de 2024 às 18:00 horas, a Primeira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 103/2024 - Auditor Relator: WILLIAM PEDROSA DA ROCHA

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: GABRIEL MELO FRANÇA - ATLETA - BID: 759479

Fundamento Legal: 243

Decisão - Comissão: Art. 243: Por unanimidade de votos, desclassificado para o art. 258 e aplicada 1 (uma) partida de suspensão em concreto.

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Requerida lavratura de acórdão pela defesa.

DENUNCIADO: OTAVIO KRUMENAUER DA SILVA - ATLETA - BID: 647271

Fundamento Legal: 254

Decisão - Comissão: Art. 254: Por maioria de votos apenado em 1 partida de suspensão em concreto.

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Requerida lavratura de acórdão pela defesa

AUTOS Nº 83/2024 - Auditor Relator: THIAGO BARCIK LUCAS DE OLIVEIRA

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: FABIO STEFFENES

Fundamento Legal: 258-B; 258, §2º, II E 243-C, CBJD

Decisão - Comissão: Art. 258-B: Por unanimidade de votos apenado com 30 (trinta) dias de suspensão.

Art. 258, §2º, II: Por unanimidade de votos aplicada advertência.

Art. 243-C: Por unanimidade de votos desclassificado para o art. 258 e apenado com 15 (quinze) dias de suspensão.

Defesa: Dr. Diego Barreto

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Relator: Thiago Barcik Lucas de Oliveira

DENUNCIADO: DIEGO VIEIRA MELLO

Fundamento Legal: 258-B, CBJD

Decisão - Comissão: Art. 258-B: Por unanimidade de votos absolvido.

Defesa: Dr. Diego Barreto

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Relator: Thiago Barcik Lucas de Oliveira

DENUNCIADO: AZURIZ FUTEBOL DE ALTA PERFORMANCE S.A.

Fundamento Legal: 191, III; 213, III, §1º; 213, I, CBJD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 133/2024

Decisão - Comissão: Art. 191, III: Por unanimidade de votos absolvido.

Art. 213, III, §1º: Por unanimidade de votos apenado com perda de 1 (um) mando de campo e multa de R\$ 500,00 (quintentos reais) a ser recolhida no prazo de 10 dias sob as penas do art. 223.

Art. 213, I: Por unanimidade de votos apenado com multa de R\$ 500,00 (quintentos reais) a ser recolhida no prazo de 10 dias sob as penas do art. 223.

Defesa: Dr. Diego Barreto

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Relator: Thiago Barcik Lucas de Oliveira

AUTOS Nº 85/2024 - Auditor Relator: WILLIAM PEDROSA DA ROCHA

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: GIOVANE GUENO - ATLETA - BID: 802574

Fundamento Legal: 254

Decisão - Comissão: Art. 254: Por maioria de votos aplicada 1 (uma) partida de suspensão em concreto.

Presidente Designado: Rodrigo Fedatto

Publique-se e intime-se.

ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

FERNANDA MARCASSA
SECRETARIA TJD-PR